



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6125 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.000318/2023-71

ADITIVO II

EDITAL Nº 01/2023/PROINTER e PROPAAE
Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE)

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE) no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014 (PAIE), alteram o **Anexo I** do Edital PAIE (Edital 01/2023 PROINTER e PROPAAE), referente ao processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2022.2 e 2023.1:

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023/PROINTER E PROPAAE

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023/PROPAAE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS – PAIE

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do edital	10/01/2023
2. Período de inscrições	10/01/2023 à 13/01/2023
3. Análise de inscrições	10/01/2023 à 15/01/2023
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas e divulgação do cronograma das entrevistas.	18/01/2023
5. Realização de entrevistas	18 e 19/01/2023, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h.

6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2020.1	A partir do dia 20/01/2023
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades	23/01/2023, no horário das 8h às 12h

Redenção/CE, 18 de janeiro de 2023.

Artemisa Odila Cande Monteiro

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Portaria GR N° 161, de 16 de Abril de 2020

Ricardo Ossagô de Carvalho

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis
Portaria GR N° Nº 358, de 25 de Outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 18/01/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 18/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609758** e o código CRC **EE05ABA1**.